DECRETO MUNICIPAL N.º 025/2023.

Dispõe sobre ponto facultativo, nas repartições públicas municipais na data que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício da competência que lhe confere o inciso VI do art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o feriado do dia 07 de setembro – Independência do Brasil;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado como ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente do dia **08 de setembro de 2023 (sexta-feira)**, em virtude da comemoração alusiva ao dia da **Independência do Brasil** em 07 de setembro de 2023 (quinta-feira).

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais de saúde e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 025/2023.

Dispõe sobre ponto facultativo, nas repartições públicas municipais na data que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício da competência que lhe confere o inciso VI do art. 68, da Lei Orgânica Municipal, Considerando o feriado do dia 07 de setembro – Independência do Brasil;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado como ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), em virtude da comemoração alusiva ao dia da Independência do Brasil em 07 de setembro de 2023 (quinta-feira).

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais de saúde e limpeza pública ou que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO